



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 046/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a Instalação de Caixa-Container de Lixo na Rua Paraná, nº137, Vila Bethania -Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de Caixa-Container de lixo, no endereço acima citado justifica-se pela ausência de qualquer alternativa adequada para o descarte de resíduos na localidade. Atualmente, os moradores da região não dispõem de um ponto apropriado para depositar o lixo, o que tem resultado no descarte irregular, comprometendo a limpeza, a organização e a segurança do ambiente.

A ausência de um ponto adequado para o descarte de resíduos tem ocasionado o acúmulo de lixo em locais impróprios, comprometendo a limpeza, a organização e a boa imagem do espaço, além de poder gerar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo, que demonstra o cuidado do poder público com os espaços coletivos e com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do setor competente para que seja avaliada a viabilidade e providenciada a implantação da referida caixa coletora de lixo no local mencionado.

Viana, 23 de fevereiro de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 25/02/2026 13:35

Checksum: **8517E49D647147555456F29378204C952FA82338EFFAA0CE1E2512CB578F4677**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.